



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

2015/2025



IND

Fls: N° 01

Proc. N° 2151/2025

Dispõe sobre: "Demarcação de vaga para cadeirante e idoso na feira noturna, nas vagas disponíveis na Av. Arnaldo Rodrigues Bitencourt, nº 676, centro, neste município."

Senhor Presidente,

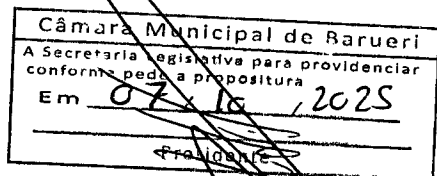
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de Demarcação de vaga para cadeirante e idoso na feira noturna, nas vagas disponíveis na Av. Arnaldo Rodrigues Bitencourt, nº 676, centro, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de outubro de 2025.

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que a demarcação de vagas exclusivas para cadeirantes e idosos na Feira Noturna Central, localizada na Av. Arnaldo Rodrigues Bitencourt, nº 676, Centro, é de extrema importância para garantir a acessibilidade e inclusão social dessas pessoas, assegurando-lhes o direito de ir e vir com dignidade. Ao estabelecer essas vagas, a cidade demonstra um compromisso com a equidade, proporcionando um ambiente mais seguro e confortável para aqueles que, devido a limitações físicas, enfrentam desafios diários para se locomover.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-OUT-2025 11:07 002561 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 02
Proc. Nº 2151/2025

Além disso, a demarcação dessas vagas contribui para a organização do espaço urbano, evitando o estacionamento irregular e permitindo que os feirantes e consumidores com mobilidade reduzida possam acessar facilmente os serviços oferecidos na feira. Esse gesto reforça a responsabilidade social da gestão pública, promovendo a integração de todos os cidadãos nas atividades econômicas e culturais da cidade.

